

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Instituto Biental das Amazônias publicada em 30.05.2023 no DO nº 35.418. **Onde se lê:** Instituto Biental das Amazônias, com sede em Belém, Estado do Pará, localizado à Rua Ó de Almeida, 1170, Reduto, Belém, Pará. **Leia-se:** Instituto Biental das Amazônias, com sede em Belém, Estado do Pará, localizado à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, Campina, CEP 66015-020, Belém, Pará. Todo o resto permanece inalterado. Belém, 22 de abril de 2024. **LÍVIA MORBACH CONDURU GURJÃO SAMPAIO.**

Protocolo: 1066453

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Moju - SECTEMA, a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 011/2024 para a Subestação de Energia Elétrica 138 KV: Moju II no município de Moju no Estado do Pará.

Protocolo: 1066451

LUZ & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ nº. 27.750.643/0001-09

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 14771/2024, válida até 21/04/2029, para a atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 1066448

AUTO POSTO SÃO JOÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ nº. 03.452.123/0005-85

Torna público que recebeu junto à SEMMAM/ITB, a Licença de Operação nº. 64/2024, válida até 04/04/2025, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1066443

PORTARIA Nº 006/2021/GB/SMS

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **Saúde do município de Bujaru-PA**, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: I - Nomear a servidora TATIANA FERREIRA NOGUEIRA, Assistente Social, matrícula 3300, para exercer a função de Diretora de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru, em conformidade com o Art. 4º, item III, 3, da Lei Municipal nº 626/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA

Secretário de Saúde

Protocolo: 1066445

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO A WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. CNPJ 33.228.024/0010-42

Torna público que recebeu da SEMMA-Marabá a Licença Ambiental de Operação Nº 189/2024, com validade até 27/04/2025, para a atividade de Comércio de varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada em Rod BR 155, Nº s/n, KM 1, Distrito Industrial, Marabá.

Protocolo: 1066388

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2024

A **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais**, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2024, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2024 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial

Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-903, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet para o e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília/DF, 02 de abril de 2024.

João Martins da Silva Junior
Presidente da CNA

Protocolo: 1066382

MAHLE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA Inscrito no CNPJ: 32.491.614/0002-90

Localizada na Rua Jatobá, s/nº, Comunidade Santa Julia, bairro: Zona Rural, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a LIO, sob o protocolo nº 769/2024, no dia 10/04/2024, para sua atividade.

Protocolo: 1066384

ASSOCIAÇÃO DAS LIGAS ESPORTIVAS BRASILEIRAS - ALEB EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01/2024 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

A Associação das Ligas Esportivas Brasileiras - ALEB, CNPJ: 47.273.290/0001-00, por seu presidente, vem respeitosamente convocar os filiados, filiações e os senhores diretores e atletas, em observância ao artigo 6º, 7º, 9º e Inciso I; art.10, I e III; art.17, II e III; art. 18, I, II, III, IV e V; art. 19, I, II, III, IV e V; art. 21, § 1º; art. 22, I, VI, VII e VIII; art. 23, Inciso III e X; art. 30, Inciso V; art. 31, § 2º; art. 44 e § 1º do art. 45 e seu caput, do Estatuto Social, para participarem das Assembleias Gerais - AGO e AGE, conforme Edital de Convocação OF. ALEB nº. 01/2024, a serem realizadas em 19/05/2024 (domingo), às 09 horas em primeira chamada e às 09h e 30 minutos em segunda chamada do horário de Brasília/DF, fisicamente em sua sede na Av. João Paulo II, Número 736, Sala 06, Bairro Marco, Município Belém/PA, Cep: 66095 - 492 - Telefone (93) 99218-7899 e de forma online através do link a ser disponibilizado aos filiados fundadores e/ou efetivos em pleno gozo de seus direitos, para deliberarem as seguintes pautas: 1. Prestação de Contas de 2021, 2022 e 2023; 2. Ampliação nos objetivos, finalidades e cargos, com a transformação da ALEB em uma entidade nacional; 3. Deliberação do nome, logomarca, sigla e do nome fantasia da entidade; 4. Deliberação de novos cargos, funções e atribuições; 5. Deliberação das cartas de renúncias dos eleitos da ALEB; 6. Aprovação do novo Estatuto Social; 7. Eleição e posse da diretoria executiva, do Conselho Fiscal, do STJD, da representação dos atletas para o quadriênio 2024/2028; 8. Aprovação do Regimento de Custas e Taxas e dos demais documentos acessórios; 9. Decisão sobre o foro e endereço de sede(s), subsede(s) e funcionamento(s); 10. Regularização documental; 11. Autorização da Assembleia para firma contratos e parcerias; 12. Deliberação acerca da admissão de novos filiados. 13. Demais assuntos administrativos. Brasília/DF, 16/04/2024. **Ricardo da Silva Oliveira, Presidente da ALEB.**

Protocolo: 1066390

A empresa AGROMAPI LTDA CNPJ 44.744.216/0001-37

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTMA), a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 005/2024, de 15/04/2024, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS e EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, situada na Rodovia PA 150, KM 132, Bairro Industrial, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará.

Protocolo: 1066392

JOÃO RIBEIRO DE MELO LTDA

Requereu da SEMEIA/PMA a renov. LO 253/23, para extração de areia - AREA 1, localizando-se na Rod. PA 409, Km 08, Ramal Joao da Loura, Zona Rural, Abaetetuba/PA. Proc. 422/24.

Protocolo: 1066399

CER. BARRO BOM LTDA

Requereu da SEMMA/PMI a renov. LO 10/23, para extração de argila, localizando-se na Margem Esquerda do Rio Irituia, Zona Rural, Irituia/PA. Proc. 27/24.

Protocolo: 1066407

JOÃO RIBEIRO DE MELO LTDA

Recebeu da SEMEIA/PMA a LO 90/24, para extração de areia - AREA 2, localizando-se na Rod. PA 409, Km 08, Ramal Joao da Loura, Zona Rural, Abaetetuba/PA. Proc. 318/23.

Protocolo: 1066409